

**PORTARIA COREN-RJ nº 081/2018**

*Designar o funcionário Jorge Thiago Carvalho para fiscalizar na ata de registro de preços com a empresa Rio Brasil Participações em substituição à funcionária Leida Bastos (PAD 1386/2016).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 026/2018 de 22/01/2018/ Setor de Compras e Contratos a substituição de um dos fiscais da ata de registro de preços para serviço de buffet com vigência até 15/02/2017 a expedição de nova portaria de fiscalização de acordo com a sugestão anexa;
3. O deliberado pela Presidência em 24/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário Jorge Thiago Carvalho para fiscalizar na ata de registro de preços com a empresa Rio Brasil Participações em substituição à funcionária Leida Bastos.

**Art. 3º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606







Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





